RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 34/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, CURRÍCULO 0001-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 20/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 20/2022, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Química, currículo 0001-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

CURRÍCULO 0001-B				CURRÍCULO 0011-B	
CÓDIGO	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**CÓDIGO**	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**
GR02218	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72	EV50237	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 8/2014 e 5/2015.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 16 de março de 2022.

Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Presidente

Assinado digitalmente por:
VOLNEY ZAMENHOF DE OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.861.907-**
Diretor do Câmpus
Data: 06/05/2022 19:43:58 -03:00